



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Uma análise da Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE

ADELSON ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS

RECIFE-PE

2022

ADELSON ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS

**Uma análise da Política Pública de
Agricultura Familiar no município de
Alagoinha-PE**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientadora: Prof.^a Liliane Aparecida da Silva Santos

RECIFE-PE

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S237a Santos, Adelson Antonio Monteiro dos
Uma análise da Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE / Adelson Antonio Monteiro dos Santos. - 2022.
55 f. : il.
- Orientadora: Liliâne Aparecida da Silva Santos.
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Gestão Pública Municipal, Recife, 2022.
1. Agricultura Familiar. 2. Feira de Agricultura Familiar. 3. Políticas Públicas. I. Santos, Liliâne Aparecida da Silva, orient. II. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

ADELSON ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS

Uma análise da Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em 12/09/2022

Banca Examinadora:

Prof.^a Liliane Aparecida da Silva Santos
Presidente e Orientadora

Prof. Alisson Barbosa da Silva
Examinador

Prof. Lucas Alencar Pinto
Examinador

Dedico este trabalho a minha vó, Tereza Monteiro da Silva (in memoriam), mulher de fibra que tanto contribuiu para a cultura local e porque não dizer, pernambucana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus o dom da vida, por ter me dado paciência, sabedoria e força para superar as dificuldades encontradas ao longo dessa caminhada e assim, poder atingir os objetivos os quais me propus.

Agradeço aos meus pais e meus irmãos que sempre acreditaram na minha capacidade, e por meio de palavras sempre me apoiaram.

À Universidade Federal Rural de Pernambuco pela oportunidade concedida para realização do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

Agradeço a minha orientadora, Professora Liliâne Aparecida da Silva Santos, pela ajuda, paciência, incentivo e orientação no decorrer do Trabalho de Conclusão de Curso.

Por fim, deixo registrado aqui minha gratidão a todos os feirantes que se dispuseram a participar da realização desse trabalho.

O sertanejo é, antes de tudo, um forte
Euclides da Cunha (2002, p. 77).

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo investigar como se desenvolve a Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE. Considerando a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento rural, buscamos analisar como se efetua o incentivo da gestão municipal no que trata a política pública de agricultura familiar na ótica do secretário de agricultura familiar e cooperativismo, como também, na visão dos beneficiados pela feira. Nesse contexto, a pesquisa aborda conceitos teóricos acerca de política pública, agricultura familiar, política nacional de fortalecimento familiar, Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar e política pública de agricultura familiar em Alagoinha-PE. A metodologia utilizada é caracterizada como uma pesquisa exploratória cuja coleta de dados se deu através de aplicação de formulários com perguntas fechadas e aberta junto aos feirantes assim como realização de entrevista com o secretário de agricultura familiar e cooperativismo do município. Como resultado, no que diz respeito a comercialização da produção na Feira de Agricultura Familiar, esta, ainda que minimamente, favorece a geração de uma renda suplementar para as famílias. Os resultados obtidos apontam para o desenvolvimento rural, fortalecimento da agricultura familiar e promoção de segurança alimentar e nutricional no município de Alagoinha. Contudo, identificou-se a dificuldade de diversificação de produtos de hortifrutis, devido as condições climáticas locais. Por esse motivo, torna-se relevante a aplicabilidade de políticas públicas por parte das esferas municipais, estaduais e da União voltadas para a assistência técnica e cooperativismo na agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Feira de Agricultura Familiar. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The objective of this study was to investigate how the public policy of family farming is developed in the municipality of Alagoinha-PE. Considering the importance of family farming for rural development, we sought to analyze how the municipal administration's incentive is implemented with regard to the family farming public policy from the perspective of the secretary of family farming and cooperativism, as well as from the perspective of the beneficiaries of the fair. In this context, the research addresses theoretical concepts about public policy, family farming, national policy for strengthening family farming, National Program for Strengthening Family Farming and family farming public policy in Alagoinha-PE. The methodology used is characterized as an exploratory research whose data collection occurred through the application of forms with closed and open questions with the marketers as well as an interview with the secretary of family agriculture and cooperativism of the municipality. As a result, regarding the commercialization of the production at the Family Farming Fair, this, although minimally, favors the generation of a supplementary income for the families. The results obtained point to rural development, strengthening of family farming and promotion of food and nutritional security in the municipality of Alagoinha. However, the difficulty of diversification of fruit and vegetable products was identified, due to local climatic conditions. For this reason, it becomes relevant the applicability of public policies by the municipal, state and federal spheres aimed at technical assistance and cooperativism in family farming.

Keywords: Family Farming. Family Farming Fair. Public Policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Composição dos grupos do PRONAF	23
Quadro 2 - Atividades comercializadas na feira	34
Figura 1 - Observação da Feira da Agricultura Familiar de Alagoinha-PE.	28
Figura 2 - Comercialização da produção na Feira de Agricultura Familiar.	35
Figura 3 - Comercialização da produção por meio da associação.....	36
Figura 4 - Barraca de Hortifruti na Feira de Agricultura Familiar	38
Figura 5 - Reunião com os feirantes da Feira de Agricultura Familiar	40

LISTA DE SIGLAS

CEDAPP	Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAPE	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. REVISÃO DA LITERATURA	15
2.1 Conceito de Política Pública	15
2.2 Agricultura familiar	16
2.3 Política Nacional de Agricultura familiar	19
2.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar	21
2.4 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha - PE	26
3. METODOLOGIA DE PESQUISA.....	30
3.1 Caracterização do município pesquisado	30
3.2 Procedimentos metodológicos	31
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	33
4.1 Características da Feira de Agricultura Familiar em Alagoinha	33
4.2 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha na ótica da gestão municipal.....	37
4.3 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha na visão dos beneficiados.....	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS	50
APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	52

1. INTRODUÇÃO

O município de Alagoinha-PE está localizado na região Agreste de Pernambuco. Possui limites ao norte e Leste com o município de Pesqueira e a Oeste com o município de Venturosa. A população municipal foi estimada no ano de 2021 em 14.798 pessoas (PERNAMBUCO, 2021).

Segundo Sabourin e Caron (2003, p. 32), a Região Nordeste foi a primeira região brasileira explorada e colonizada pelos portugueses e que conheceu a bonança devido às exportações do açúcar para o continente europeu, contudo, “[...] a concentração das riquezas nas mãos de uma minoria e o caráter excêntrico da economia (importação de produtos de luxo graças aos recursos advindos das culturas de exportação) frearam o desenvolvimento da Região”. Para além disso, ainda de acordo com os autores, a maioria da população rural está relacionada com a agricultura familiar, ocupando “[...] frequentemente, os espaços geográficos e econômicos "desprezados" pelos grandes proprietários e empresas” (SABOURIN E CARON, 2003, p. 43).

Por outras palavras, percebemos que historicamente a maior parte das políticas públicas agrícolas consolidou-se sob a promoção de um modelo socioeconômico voltado à valorização do desenvolvimento urbano, que culminou na migração de parcela considerável da população camponesa para as cidades.

Segundo a Lei n. 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, no Art. 2º, incisos I, II, III, IV, V e VI, apresentam que a referida política tem como base os seguintes pressupostos:

I - a atividade agrícola compreende processos físicos, químicos e biológicos, onde os recursos naturais envolvidos devem ser utilizados e gerenciados, subordinando-se às normas e princípios de interesse público, de forma que seja cumprida a função social e econômica da propriedade; II - o setor agrícola é constituído por segmentos como: produção, insumos, agroindústria, comércio, abastecimento e afins, os quais respondem diferenciadamente às políticas públicas e às forças de mercado; III - como atividade econômica, a agricultura deve proporcionar, aos que a ela se dediquem, rentabilidade compatível com a de outros setores da economia; IV - o adequado abastecimento alimentar é condição básica para garantir a tranquilidade social, a ordem pública e o processo de desenvolvimento econômico-social; V - a produção agrícola ocorre em estabelecimentos rurais heterogêneos quanto à estrutura fundiária, condições edafoclimáticas, disponibilidade de infra-estrutura, capacidade empresarial, níveis

tecnológicos e condições sociais, econômicas e culturais; VI - o processo de desenvolvimento agrícola deve proporcionar ao homem do campo o acesso aos serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer e outros benefícios sociais (BRASIL, 1991).

Destarte a Lei nº 8. 171/1991, no Art. 48º, inciso VIII, que trata do crédito rural aponta como objetivo estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária, conforme revela o parágrafo 1º:

Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural terá por objetivo estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008) (BRASIL, 1991).

Vale ressaltar que a Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, “estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”, e, em seu Art. 1º revela que a Lei estabelece os conceitos, instrumentos e princípios destinados à formulação das políticas públicas direcionadas a Empreendimentos Familiares Rurais e Agricultura Familiar (BRASIL, 2006).

É certo que as políticas públicas para a agricultura familiar, quando bem desempenhadas, desenvolvem um papel fundamental na geração de renda e melhoria de vida das famílias beneficiadas. No município de Alagoinha-PE, temos a feira da agricultura familiar, onde as famílias vendem aquilo que é produzido no seu grupo familiar, entre alimentos e artesanato.

Nesse contexto, esse estudo busca responder a seguinte pergunta: Como a Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE, tem contribuído para a melhoria de renda das famílias do município da região?

No Brasil, a Política Pública de Agricultura Familiar tem sido intenção de estudo de autores como Alves (1997), Bianchini (2015), Junior, Grandi e Bertolini (2017), Scheuer (2019), entre outros autores que têm se debruçado sobre a temática desta Política Pública. Logo, o estudo sobre a temática pode possibilitar novos olhares sobre seus benefícios na vida das famílias beneficiadas pela agricultura familiar.

O objetivo geral deste estudo é investigar como se desenvolve a Política Pública de Agricultura Familiar no município de Alagoinha-PE. Como objetivos específicos, temos:

- Relatar como é desenvolvida a feira de agricultura familiar no município de Alagoinha-PE;
- Analisar como se efetua o incentivo da gestão municipal no que trata a política pública de agricultura familiar, na ótica do secretário de agricultura familiar e cooperativismo;
- Investigar, na visão dos beneficiados, o impacto da política pública de agricultura familiar no município.

Por outro lado, é fundamental identificar o apoio que a gestão municipal concede aos beneficiários do programa, se há capacitação ou algum tipo de formação específica, assim como se há acompanhamento deles. Assim, faz-se mister identificar o papel da prefeitura enquanto incentivadora do evento localmente.

Nesse sentido, a produção científica acerca da Política Pública de Agricultura Familiar e sua efetivação no Município de Alagoinha-PE pode favorecer a promoção de uma nova visão sobre a instituição de políticas públicas que favoreçam a manutenção de famílias em suas terras, contribuindo com a geração de renda, segurança alimentar, além de oferecer qualidade de vida à comunidade produtora.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos, após essa introdução, no segundo capítulo será apresentada a revisão da literatura contemplando os temas de políticas públicas, agricultura familiar, política nacional de agricultura familiar, entre outros. Na sequência, no terceiro capítulo será caracterizado o município pesquisado, assim como os procedimentos metodológicos adotados na condução da pesquisa. Posteriormente, no quarto capítulo é exposta a análise e discussão dos resultados. Por fim, o quinto capítulo apresenta as considerações finais do estudo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito de Política Pública

O Estado de Bem-Estar Social pode ser estabelecido como aquele que encarrega-se da proteção social de todos os cidadãos, patrocinando ou regulando justamente os sistemas nacionais de saúde, habitação, educação, previdência e assistência social; além de regulamentar os vínculos trabalhistas, salários e a garantia a renda, em ocorrência de demissão (SANTOS, 2014).

De acordo com Coelho (2014) o Estado de Bem-Estar Social deu-se após a crise econômica de 1929. Como se pode ver, através da implantação de políticas públicas, pretendendo intervir nas leis de mercado e assim, garantir aos cidadãos um grau mínimo de igualdade social.

Rua (2014, p. 12) apresenta que a “sociedade é um conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades”. Isto é, a sociedade vive em sua grande maioria a mercê do sistema político, onde há demandas e que essas podem resultar em políticas públicas.

Ainda conforme Rua (2014, p. 17), “política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas”. Logo, as políticas públicas além de contribuir para a melhoria de vida das famílias, são indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento econômico da agricultura familiar.

As políticas públicas é, portanto, um mecanismo ao qual o governo estabelece para os fins pretendidos. Por outras palavras, envolve mais que uma decisão. Ou seja, as políticas públicas são resultantes de ações dos atores políticos que visam à defesa dos seus interesses e valores nas atividades políticas.

Frey (2000) diferencia três dimensões da política: a *polity*, *politics* e *policy*. No caso da *polity*, trata-se da ordem do sistema político. Isto é ordenado pelo sistema jurídico. No que se refere à *politics* é sempre conflituoso, por relaciona-se ao processo político, no que concerne a exigência de objetivos, aos conteúdos e às decisões. Enquanto que a *policy*, trata-se da questão real.

Ou seja, conteúdo material das decisões políticas; a configuração dos programas políticos e problemas técnicos.

Para Frey (2000, p. 242) afirma que “a concepção da *'policy analysis'* parece, em princípio, apropriada para a análise de políticas públicas no contexto da realidade brasileira”. Por isso a importância não só da dimensão institucional, mas também da dimensão processual, para inquirição de políticas públicas. O autor aponta como exemplo a política municipal, onde se depara com diversos problemas específicos. E como sabemos cada caso é um caso e por essa razão, devem ser tratados com cuidado, afinal nem sempre o diagnóstico de uma situação, pode servir para o outro problema.

Xavier (2018, p. 33) expõe que “a construção de uma política pública passa por um processo de formação e implementação”. Como no caso das políticas públicas para a agricultura familiar, mediante a concepção do PRONAF. Logo, o PRONAF é fruto da demanda da população e do poder de decisão do poder público. Nesse sentido, o programa tem como finalidade o desenvolvimento rural, no que se refere à agricultura familiar.

De acordo com Rua (2014) os critérios de avaliação das políticas públicas são: eficiência, eficácia, efetividade, equidade e sustentabilidade. Aliás, a eficiência é fazer o que precisa ser feito com o máximo de qualidade ao menor custo possível. Enquanto que a eficácia é a relação entre os resultados obtidos e os resultados desejados ou previstos. A efetividade diz respeito à obtenção do resultado pretendido com a adequada utilização dos recursos envolvidos. Já a equidade está relacionada à capacidade de contribuir para a redução da desigualdade e exclusão social. E a sustentabilidade tem a ver com a habilidade de desencadear mudanças pertinentes. Ou seja, utilizar de modo racional os recursos.

2.2 Agricultura familiar

O termo Agricultura familiar vem sendo utilizado para conceituar a atividade agrícola de pequenos produtores, onde a produção é realizada pela família desde o preparo da terra, cultivo e colheita – agricultura e criação de animais – pecuária a pequena produção destina-se ao sustento da família e ao mercado interno da região.

Para Abramovay (1997) existem dois preconceitos que se mantêm e necessitam ser superados no que diz respeito à agricultura familiar.

[...] o primeiro é o que assimila, confunde, transforma em sinônimos a “agricultura familiar” em expressões como “produção de baixa renda”, “pequena produção” ou até mesmo “agricultura de subsistência”. O segundo preconceito “é o que considera grandes extensões territoriais trabalhadas por assalariados como a expressão mais acabada do desenvolvimento agrícola (ABRAMOVAY, 1997, p. 73).

Quando pensamos em termos de conceituação a utilização da expressão agricultura familiar no Brasil é bem recente, ganhou força nos anos de 1990. Os termos mais usados, como destaca Abramovay (1997) até então eram: “agricultura de subsistência”, “pequena produção”, “agricultura de baixa renda”.

Na agricultura familiar as propriedades rurais são de pequeno porte, o trabalho é desenvolvido em sua maioria usando a mão de obra humana esse é um dos fatores que algumas áreas se mantêm ociosas. A mecanização agrícola é baixa. De acordo com Alves (2006) “o acesso à mecanização agrícola é de suma importância para agricultura familiar”, que possibilitará a exploração da área territorial com mais frequência, no período certo e exigindo menos esforço físico por parte dos produtores. Portanto, a modernização da agricultura, não significa a extinção do pequeno agricultor, mas sobretudo o desenvolvimento no que diz respeito ao processo de inovação e adaptação. Assim, o agricultor poderá se adaptar melhor à região e explorar de maneira sustentável a área, percorrendo a sazonalidade quanto ao processo produtivo. Em outras palavras, seguindo o ritmo das estações.

De acordo com Picolotto (2014, p. 65) aponta que no passado a agricultura de base familiar no Brasil, “[...] quando pensada do ponto de vista da sua importância socioeconômica, foi relegada pelo Estado e pelos setores dominantes a uma condição subsidiária aos interesses da grande exploração agropecuária”. Como se pode ver, a ocultação socioeconômica e as políticas de agricultura familiar foi consequência de um longo período de dominação e, ao que tudo indica, de submissão da insigne agricultura de exportação.

Segundo Scheuer (2019, p. 133), afirma que “na agricultura familiar (agricultores que desempenham atividades rurais com área não superior a

quatro módulos fiscais, com o emprego de mão de obra familiar, renda composta por um percentual mínimo da agropecuária [...]”. Nesse contexto, a agricultura familiar é desenvolvida por agricultores que recorrem da própria mão-de-obra familiar, de modo que esses acabam sendo atingidos, por fatores como o sistema de produção adotado, intervenção externa, acesso a política de crédito, entre outros.

Por ser uma atividade familiar, as pessoas envolvidas no processo de desenvolvimento da agricultura familiar, exige a inclusão de políticas públicas para fomentar o setor. Assim, com a participação das famílias de agricultores rurais e as políticas públicas voltadas para esse setor, torna-se viável o ajustamento de possíveis mecanismos que possibilitem o desenvolvimento do agricultor familiar.

De acordo com Miranda e Gomes (2016, p. 399) face a carência de manutenção e ampliação da agricultura familiar, aponta que o “[...] seu potencial como modelo social, econômico e produtivo é necessário entender como os pequenos produtores lidam com os desafios colocados pelo capitalismo, assim como o papel das políticas públicas no apoio a estes”. Por isso a importância de adaptação do agricultor rural à sociedade capitalista, onde cada dia mais é exigido tanto, mecanização adequada, como também, assistência técnica rural. Porém, para que aconteça o desenvolvimento rural, é necessário a aplicação de políticas públicas direcionadas à agricultura familiar.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):

Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças (MAPA, 2019).

A agricultura familiar tem uma função imprescindível para o desenvolvimento rural. Uma vez que é através da ampliação e aplicação de políticas públicas voltadas para a continuação e superação das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores rurais, assentados da reforma agrária,

povos indígenas, integrantes de comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, que se dará o aditamento local, segurança alimentar e geração de empregos.

2.3 Política Nacional de Agricultura familiar

A Lei nº 11.326/2006 trata da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e aponta no Art. 5º que para atingir os seus objetivos, o poder público promoverá o planejamento e a execução das ações nas seguintes áreas: crédito e fundo de aval, infraestrutura e serviços, pesquisa, comercialização, seguro, habitação, legislação sanitária, assistência técnica e extensão rural, previdenciária, comercial e tributária; cooperativismo e associativismo, educação, capacitação e profissionalização, negócios e serviços rurais não agrícolas e agroindustrialização (BRASIL, 2006).

Assim como o termo agricultura familiar é recente a lei que estabelece as diretrizes para tal data de 24 de julho de 2006, Lei n. 11.326/2006. A mesma regulamenta a atividade, estabelece requisitos de classificação da agricultura familiar e regras para a criação de políticas públicas.

De acordo com a Lei n. 11.326/2006, no Art. 3º, incisos I, II, III e IV, reconhece-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que realiza atividades no campo, considerando, concomitante, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;(Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Destarte a Lei nº 11.326/2006, no Art. 3º, parágrafo 2º, considera-se beneficiários também, desde que cumpra os requisitos descrito anteriormente: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e

integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2006).

Segundo Ramos (2015, p. 1) “no Brasil, o enfrentamento da questão agrária como manifestação da questão social tem assumido diferentes perfis, segundo a conjuntura”. Isto é, com a promulgação do “Estatuto da Terra” em 1964, indicou como principal finalidade a extinção do minifúndio e do latifúndio. Dessa forma, a política de acesso ao crédito, implementada no Regime Militar, foi essencial para o avanço e aperfeiçoamento da política agrícola voltada aos grandes proprietários de terras.

De acordo com Bianchini (2015, p. 23) no ano de 1994 originou-se o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), resultado das mobilizações organizadas pelos agricultores familiares no “Grito da Terra Brasil”, colocando o pequeno produtor no eixo do campo político, ultimando o governo a criar o Ministério Extraordinário de Política Fundiária. No entanto, a primeira política pública direcionada a atender os agricultores familiares, deu-se a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), implementado em 1995, no então início do governo de Fernando Henrique Cardoso, ainda que de forma retórica. Pois como é de conhecimento da maioria das pessoas, a política econômica de FHC é conhecida como neoliberal e antipopular. A saber, o Pronaf passou por mudanças importantes na sua organização, onde inicialmente integrava ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o surgimento de novas demandas e as alterações realizadas pelo governo passou a pertencer ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Picolotto (2014, p. 76) destaca que “o MDA, mesmo não sendo o responsável exclusivo por políticas para o segmento da agricultura familiar, desde a sua origem acabou concentrando boa parte das ações direcionadas a este público”. Como se pode ver, nos governos Lula e Dilma, a condução do MDA contou com a participação de pessoas dos movimentos sociais e sindicais. Logo, acabou facilitando a influência dessas organizações na criação e ação de algumas políticas públicas direcionadas à agricultura familiar. Contudo, no governo Temer, o desfecho foi diferente daquilo que vinha sendo desenvolvido nas últimas décadas, culminando, na extinção do Ministério do

Desenvolvimento Agrário, transformando em Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

2.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar

Assim como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), concebido ainda na década de 90, muitas outras políticas públicas voltadas para o setor da agricultura familiar foram criadas nos governos Lula e Dilma. Além do mais, as políticas desenvolvidas nesses governos ultrapassam aquelas já efetivas no que se refere ao crédito, tendo como exemplo: Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Política Nacional de assistência Técnica e Extensão Rural, Programa Garantia Safra, entre outras. A criação das políticas públicas voltadas ao meio rural, contribuíram e continuam a contribuir de forma direta e indireta na melhoria da renda familiar dos agricultores. Como se pode constatar nas pequenas comunidades.

Silva (1999, p. 5) aponta que “as reivindicações por políticas específicas para a agricultura familiar ganharam evidência durante a Constituinte em 1987, com a elaboração de uma proposta de lei agrícola pelas entidades representativas [...]”. Logo, o PRONAF, além de marco zero para diversas políticas públicas, pode ser notado como uma grande conquista para os agricultores familiares. Tendo em vista a inclusão da política de crédito, o programa cumpre um papel complementar no desenvolvimento do país.

De acordo com Xavier (2018) a primeira política pública direcionada para atender os pedidos dos agricultores familiares, se deu a partir do PRONAF, que resultou em modificação social no que diz respeito ao modelo de desenvolvimento até aqui privilegiado pelo Estado brasileiro. Logo, o PRONAF é uma política de crédito em que exerce um papel complementar no desenvolvimento do Brasil, em uma perspectiva onde os protagonistas da política agrária continuam sendo os grandes latifundiários.

Para Serafim Junior, Grandi e Bertolini (2017, p. 247) aponta que o PRONAF tem como meta social “[...] promover o desenvolvimento sustentável da unidade de produção familiar, fornecendo assistência financeira e técnica para que os pequenos produtores, na função de planejar, orientar, coordenar e

monitorar a produção de alimentos em pequenas propriedades”. Sendo assim, como o autor bem coloca, o programa tem por objetivo fortalecer a renda familiar através de capacitação, incentivo e promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da comercialização dos produtos advindos da própria comunidade.

Segundo Rodrigues e Silva (2021, p. 546), “[...] o PRONAF é uma das políticas mais importantes no sentido de combater a pobreza rural por meio da diminuição das desigualdades ao acesso às políticas de crédito”. Vale ressaltar que a mesma é originária do Ministério do Desenvolvimento Agrário, onde por meio de projetos e programas tem se espalhado por todo o país. E no nordeste brasileiro não tem sido diferente.

Para Miranda e Gomes (2016, p. 402) aponta que “o PRONAF tem como propósito propiciar o atendimento das necessidades da agricultura familiar como uma política pública compatível com o seu padrão tecnológico, tornando-a sustentável e produtiva [...]”. Logo, o fortalecimento do programa representa a capacidade produtiva da agricultura familiar, abrangendo não só a assistência técnica, extensão rural, como também a comercialização.

De acordo com Miranda e Gomes (2016, p. 401) afirmam que “em suma, o Crédito Rural do PRONAF financia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares e beneficiários do Programa, havendo várias modalidades de financiamento [...]”. Como se pode ver, o programa está mais à frente no que se refere a uma linha de crédito, uma vez que compreende todo um conjunto de ações, capacitações e estruturas que atendam às necessidades dos municípios.

Dessa forma, o Programa de crédito do PRONAF possibilita o acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento da agricultura familiar. Isto é, ajuda os agricultores familiares no financiamento tanto de forma individual ou coletiva, facilitando nas atividades agropecuárias, na compra de equipamentos e auxilia no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida. No entanto, para que os recursos dessa política de crédito seja liberada, o agricultor precisa estar com a documentação em dia. Ou seja, é necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), e cumprir o que determina a Lei n. 11.326/2006, no que trata o Art. 3º, incisos I, II, III e IV. Sendo o crédito concedido, ocorrem fiscalizações na propriedade, com o intuito de verificação

da empregabilidade do recurso adquirido de forma como é exigido pelo programa.

Para Xavier (2018, p. 46) “o PRONAF, se insere, portanto, no rol de políticas de Estado sob diversos ângulos”. Isto é, pela liberdade estatal em regular os preços do mercado agrícola, criação da Lei 11.326/2006, que trata da Política Nacional da Agricultura Familiar e implementação enquanto política pública. Ou seja, o modelo de desenvolvimento programado com essa política pública é propor práticas que visem a extinção da pobreza no meio rural, objetivando melhoria da renda e posterior melhoria de vida dos agricultores familiares.

Com o passar dos tempos o programa foi ganhando notoriedade por parte do governo e da sociedade. Logo, foram criados grupos, tendo como base o nível de renda das famílias, resultando nas regras de financiamento do PRONAF. Ou seja, para concessão do crédito, o Banco Central exige que os agricultores e produtores rurais que integram as unidades familiares detenham à DAP, mantenha a posse ou a propriedade do imóvel rural, não detenha área superior a quatro módulos fiscais, resida no estabelecimento ou local próximo e estejam inseridos nos grupos destacados, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Composição dos grupos do PRONAF

Grupo “A”
Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.
Grupo “B”
Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.
Grupo “A/C”
Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que: I - tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; II - não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
Agricultores familiares que:
I - explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas;

II - residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;
III - não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;
IV - obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
V - tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;
VI - tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Demais beneficiários:

São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP válida, as pessoas que:

a) - atendam, no que couber, às exigências previstas no tópico "Agricultores familiares" - e que sejam:

I – pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

II - aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água;

III- silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

b) se enquadrem nas alíneas "1", "2", "4", "5" e "6" do tópico "Agricultores familiares" - e que sejam:

I - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

II – integrantes de comunidades quilombolas rurais;

III - povos indígenas;

IV - demais povos e comunidades tradicionais.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de informações do Banco Central do Brasil (2018).

Por outro lado, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é uma atividade do Fome Zero, do Governo Federal, em que busca assegurar o atendimento de populações em circunstâncias de insegurança alimentar e nutricional. O mesmo promove a inclusão social no campo estimulando a agricultura familiar. Sendo o PAA preparado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e efetivado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a colaboração de estados e municípios.

A saber, o PAA admite a compra pública de produtos de agricultores familiares, onde os preços são acordados pela CONAB, para merenda escolar, para doação ou formação de estoques. No caso da aquisição de alimentos da

agricultura familiar, para merenda escolar, o processo de licitação se dá por meio de dispensa, onde poderá ser utilizado no mínimo 30% dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

De acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 [...]”, (BRASIL, 2009). Como se pode ver, por meio do PNAE, há um incentivo na compra dos produtos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. Ou seja, o programa proporciona a intersetorialidade entre outros setores, além do mais, beneficia os agricultores familiares, impulsiona a economia local e valoriza os produtos regionais.

Destarte a Lei nº 11.947/2009 no Art. 4º, apresenta:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Como foi colocado anteriormente a compra de alimentos da agricultura familiar através do PNAE, estimula a renda das famílias envolvidas diretamente na produção e comercialização dos produtos, trazendo melhorias para a comunidade da qual fazem parte.

Bianchini (2015, p. 83) complementa que “o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem o objetivo de oferecer alimentação saudável aos alunos das escolas públicas do Brasil e simultaneamente estimular a agricultura familiar”. Nesse sentido, por se tratar de uma política pública, o PNAE atende não só estudantes das escolas da rede pública de ensino, com uma alimentação de qualidade, mas o programa também afeta os agricultores familiares, quilombolas e indígenas, visto que parte dos alimentos da merenda escolar devem ser proveniente da agricultura familiar.

Ramos (2015, p. 5) alerta para “a importância da agricultura familiar não só para o abastecimento e segurança alimentar, mas também o significado dessa forma de produzir entre agricultura x agronegócio”. Sendo assim, há de compreender o agricultor familiar não só como ator social, mas sobretudo como protagonista de sua luta diária no meio rural. Aliás, isso só tem sido possível após a criação do PRONAF, e de outras políticas implementadas como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), onde tem possibilitado aos agricultores tanto o fortalecimento das atividades produtivas, como também o acesso ao crédito, seja para o custeio de suas atividades ou até mesmo para ampliar sua produção.

Cabe ainda destacar que a Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que “dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”, ou seja, o programa de compras da agricultura familiar, garante compras institucionais dos agricultores para diferentes fins, como revela o Art. 19º:

“fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos” (BRASIL, 2003).

Assim sendo, percebe-se que o PNAE, representa uma importante conquista no que diz respeito às iniciativas de compras públicas sustentáveis articulada a consolidação da agricultura familiar, criando mercado para pequenos produtores e dinamizando a economia local. Além do mais, a compra institucional da agricultura familiar, é parte de um processo que admite a necessidade de considera-se um modo de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população, assegure a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir da intercorrência de produção e comercialização de alimentos.

2.4 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha - PE

A política pública de agricultura familiar tem exercido seu papel no fomento do desenvolvimento do campo, bem como na melhoria da qualidade

de vida das famílias, que vivem daquilo que é produzido pelos seus pares ou ainda como complemento da renda dos agricultores familiares.

A Feira Cultural Artística e Gastronômica do Município de Alagoinha-PE, Lei N° 899/2021, surgir como uma política pública que regulamenta e incentiva a comercialização de produtos que provém da ação cultural, artística, artesanal e gastronômica, em sua maioria das comunidades rurais do município.

Refletindo sobre a importância da agricultura familiar é essencial que sejam criadas estratégias de manutenção e reprodução deste grupo social, dirigindo-se na direção do desenvolvimento rural sustentável. Para Abramovay (1998) o desenvolvimento rural deve ser alcançado em um quadro territorial, em que o maior desafio não seja integrar o agricultor à indústria, mas sim gerar condições para que a comunidade valorize a área onde vivem, por ser um conjunto diverso de atividades e de mercados. Com isso, as localidades tornam-se um apetrecho com possível avanço ao crescimento e desenvolvimento dos agricultores familiares.

A saber, a preparação dos produtos da agricultura familiar para autoconsumo na extensão das pequenas propriedades rurais é uma atividade comum, executada pelas famílias da localidade. Ou seja, alguns processamentos podem ser realizados no decorrer do ano, como é o caso dos derivados do leite, ao passo que outros acontecem em períodos diferentes, conforme a disponibilidade da matéria prima, como é o caso de polpas e doces que são preparados nos períodos sazonais das frutas. Enquanto que os derivados da mandioca, esses são preparados no período de estiagem. Para tanto, os produtos asseguram uma diversidade de alimentos para as famílias ao longo do ano, e com isso impede o desperdício no período de safra, podendo ainda ser realizado a comercialização do excedente, em feiras livres ou diretamente para outras famílias.

A Feira de Agricultura Familiar do Município de Alagoinha-PE, teve início no dia 30 de julho do ano de 2021. Pois até então, alguns dos feirantes locais participavam e vendiam seus produtos na cidade vizinha (Pesqueira-PE), que também realiza a Feira de Agricultura Familiar, com o apoio da prefeitura local e de órgãos não governamentais. Sendo esses órgãos o Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor (CEDAPP), onde realiza assistência técnica rural a

pelo menos 25 associações de 10 municípios do Estado de Pernambuco e a Cáritas Diocesana.

As comunidades rurais que compõe o município de Alagoinha-PE: Pindoba, Lage do Carrapicho, Bom Sucesso, Salambaia, Campo do Magé, Lage Grande, etc., trazem seus produtos para a comercialização, sendo esses: Frutas (cesagenal), hortaliças, goma, massa de mandioca, bolos, bolachas, queijo, mel, doces, cocadas, licor, artesanatos, roupa, entre outros. Logo, a Feira de Agricultura Familiar do Município tem por objetivo valorizar a arte, cultura e a tradição dos produtores locais e feirantes das diversas comunidades que formam este município do agreste de Pernambuco.

Na Feira os produtos são expostos em barracas, sendo que alguns produtos como no caso do queijo são armazenados em caixas térmicas. O público circula no meio da rua, sendo essa previamente interditada para a comercialização da produção dos agricultores. A feira conta ainda com uma praça de alimentação com a venda de comidas típicas da culinária regional, som ambiente e atrações culturais.

Conforme a (Figura 1) é possível observar e identificar a disposição das barracas, onde os clientes podem circular, equiparar e realizar suas compras.

Figura 1 - Observação da Feira da Agricultura Familiar de Alagoinha-PE.



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021)

A Feira da Agricultura Familiar do Município de Alagoinha-PE, tem um diferencial para com o cliente que é a abordagem interativa transpessoal na comercialização dos seus produtos. Isto é, há uma preocupação dos produtores rurais desde a preparação de sua produção, pensando no bem-estar dos consumidores, de modo que os clientes fiquem satisfeitos com a aquisição dos produtos alimentícios ou artesanato, para que assim, tornem clientes fidelizados.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 Caracterização do município pesquisado

Por volta do século XVIII, a família Antunes Bezerra adquire o sítio Alagoinhas, de portugueses que moravam em Brejo da Madre de Deus. Com a vinda desses latifundiários, inicia-se o processo de exploração e colonização dessa região. O nome Alagoinha provavelmente é originário de muitos caldeirões e lagoas existentes nos imensos lajedos que contornam o território.

O Município de Alagoinha-PE, está localizado na mesorregião do Agreste Pernambucano, na microrregião do Vale do Ipojuca. Ainda no período colonial pertencia à jurisdição da Vila de Cimbres (distrito) de Pesqueira-PE, sendo Alagoinha elevada à categoria de município em 31 de dezembro de 1948. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que a população municipal foi estimada no ano de 2021 em 14.798 pessoas. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,599. Ressalta-se ainda que a área territorial é de 216,452 Km² (IBGE, 2010).

O Estado de Pernambuco, assim como toda a Região do Nordeste brasileiro apresenta como aspecto principal a predominância do clima semiárido, o qual compreende a baixa umidade e pouco volume pluviométrico durante todo ano. Convém ressaltar que o Município de Alagoinha-PE, traz como característica o bioma caatinga, circunstâncias essas que não possibilitam a prática da agricultura para a maior parte das culturas agrícolas. Isto é, em larga escala ou de subsistência.

Mesmo com toda a peculiaridade da região, muitos produtores rurais familiares vivem de atividades agrícola e pecuária. No que se refere às áreas colhidas, destacam-se a cultura do milho, mandioca, feijão e abóbora. Enquanto que ao efetivo dos rebanhos ressaltam-se o bovino, o suíno, o caprino, o ovino e o galináceo (IBGE, 2010).

3.2 Procedimentos metodológicos

A Política Pública de Agricultura Familiar é composta de instrumentos e princípios que se materializam no fazer cotidiano das famílias que vivem da agricultura familiar. Nesse sentido, a pesquisa sobre a Análise da Política Pública de Agricultura Familiar no Município de Alagoinha-PE, se propõe a elaborar conhecimentos acerca do tema, possuindo um perfil exploratório.

No entender de Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa exploratória dispõe de planejamento flexível. Isto é, acata o estudo do tema sob ângulos e pontos de vista diversos, compreendendo levantamento bibliográfico, entrevistas e análise de exemplos que estimulem a percepção.

De acordo com Gil (2002, p. 114) “para a coleta de dados nos levantamentos são utilizadas as técnicas de interrogação: o questionário, a entrevista e o formulário”. Para, além disso, ainda de acordo com o autor, o formulário “[...] pode ser definido como a técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anota as respostas” (GIL, 2002, p. 115).

Para Gil (2002) o formulário engloba as duas técnicas, tanto o questionário, quanto a entrevista. Há, ainda, a possibilidade de serem aplicáveis aos mais diferentes segmentos da população, facilitando a obtenção de dados facilmente tabulados e contáveis, assim o formulário estabelece a técnica mais cabível nas pesquisas de opinião e de mercado. A esse respeito, o autor aponta ainda que “[...] em virtude de suas características, constitui a técnica mais adequada para coleta de dados [...]” (GIL, 2002, p. 119).

Laville e Dionne (1999, p. 168) advertem quanto a população e amostra que “[...] nem sempre é fácil nem mesmo possível alcançar assim toda uma população”. Isto é, a amostra é parte da população ou do universo de amostra. Com isso, a amostra é escolhida conforme uma disposição ou plano, permitindo que sejam determinadas ou reputadas as peculiaridades desse universo de pesquisa ou dessa população de amostra. De acordo com os autores (1999, p. 69) “o caráter representativo de uma amostra depende evidentemente da maneira pela qual ela é estabelecida”.

Laville e Dionne (1999, p. 170) apontam que “as amostras não-probabilistas são mais simples de compor”. Com isso, a técnica de amostra

nesta pesquisa foi definida como sendo não probabilística. A escolha dos feirantes da feira de Agricultura Familiar do Município de Alagoinha-PE, resultou na amostra por conveniência, identificando esses feirantes, levando em consideração a relação entre o pesquisador e a realidade local, corroborando que esses elementos possam de alguma maneira, representar o universo. Deste modo, a amostra por conveniência é uma técnica que permite ao pesquisador obter amostras rápidas e mais acessíveis.

Os participantes foram 11 (onze) beneficiários que fazem parte da feira de agricultura familiar no município, sendo aplicado o formulário composto por 8 (oito) questões, sendo 7 (sete) fechadas e 1 (uma) aberta, conforme o apêndice A. A coleta de dados foi realizada no período compreendido entre os meses de março a maio de 2022. Os entrevistados foram identificados pelas letras do alfabeto (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L), como forma de preservar suas identidades.

A coleta de dados com os feirantes foram realizadas de forma individual, com a aplicação sendo aplicado o formulário para as questões fechadas. Na questão aberta, com o consentimento de cada entrevistado, foi gravado o áudio das respostas, e posteriormente feita a transcrição para análise.

A seu turno, entrevista com o Secretário de Agricultura e Cooperativismo se deu através do aplicativo de mensagem *whatsapp*. Com a anuência do gestor, as respostas via áudio foram transcritas para a análise dos argumentos.

Para análise dos dados, foi levada a feito uma análise de conteúdo. Na visão de Laville e Dionne (1999, p. 214) o princípio da análise de conteúdo “[...] consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação”. Ainda segundo os autores (1999, p. 216) a análise de conteúdo “[...] constitui, antes, um conjunto de vias possíveis nem sempre claramente balizadas, para a revelação — alguns diriam reconstrução — do sentido de um conteúdo”.

Destarte, Laville e Dionne (1999, p. 223) ressaltam ainda que a “[...] análise de conteúdo pode adotar um caminho quantitativo, bem como um caminho qualitativo”. Logo, essa análise será qualitativa, o que depende de muitos fatores, como a natureza dos dados, pois envolve o mundo real e o sujeito.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esse estudo teve como objetivo geral investigar como se desenvolve a Política Pública de Agricultura Familiar no Município de Alagoinha-PE. Os resultados obtidos são apresentados a seguir.

4.1 Características da Feira de Agricultura Familiar em Alagoinha

Ao longo dos anos a agricultura familiar vem se destacando em todo o país, garantindo assim segurança alimentar e nutricional principalmente aos pequenos produtores rurais. Isso tem sido possível graças as políticas públicas voltadas a esse setor da agricultura familiar, que por anos foi renegado, mas possui uma diversidade produtiva, por vezes aliando o que se produz para a cultura de subsistência com a produção destinada a comercialização.

A Lei n. 11.326/2006, que estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar, reflete que se considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural.

Em que concerne a apresentar as características da feira da agricultura familiar no município de Alagoinha-PE, inicialmente buscou-se identificar o envolvimento dos feirantes quanto a experiência com a feira da agricultura familiar. Ao serem questionados se participam do projeto desde o início, a maioria (10 do total de 11 entrevistados) responderam que sim, isto é, apenas um deles (entrevistado F) não estava inserido na Feira da Agricultura Familiar desde a sua concepção. Registra-se que a feira teve início em 30 de julho de 2021.

Sobre o questionamento “Foi realizada alguma reunião para que o(a) Sr(a) fosse informado(a) do funcionamento da feira?” Apenas um respondente (entrevistado F) afirmou que não, sendo possível identificar que trata-se do mesmo que não participa da feira desde o princípio.

Ao serem questionados “Quais dessas atividades o(a) Sr(a) comercializa na Feira de Agricultura Familiar (FAF)?”, e apresentados aos subgrupos específicos, os entrevistados responderam conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Atividades comercializadas na feira

Entrevistado	Atividade 1	Atividade 2
A	Artesanato e outra atividade não agrícolas, costura, renascença, bordado, couro, palha, madeira, barro, etc.	-
B	Apicultura (extração de mel, própolis pólen, cera etc.)	Outras atividades (agrícolas e não agrícolas)
C	Outras atividades (agrícolas e não agrícolas)	Beneficiamento de frutas, umbu, maracujá, acerola, mamão, goiaba e outras.
D	Beneficiamento de mandioca e produção de derivados	Beneficiamento de frutas, umbu, maracujá, acerola, mamão, goiaba e outras.
E	Artesanato e outra atividade não agrícolas, costura, renascença, bordado, couro, palha, madeira, barro, etc.	Beneficiamento de mandioca e produção de derivados
F	Artesanato e outra atividade não agrícolas, costura, renascença, bordado, couro, palha, madeira, barro, etc.	Outras atividades (agrícolas e não agrícolas)
G	Beneficiamento de mandioca e produção de derivados	Caprino, bovino, aves caipiras
H	Outras atividades (agrícolas e não agrícolas)	-
I	Caprino, bovino, aves caipiras	Beneficiamento de produtos de caprino, bovino, avicultura
J	Produção agrícola, horticultura irrigada, irrigação	-
K	Artesanato e outra atividade não agrícolas, costura, renascença, bordado, couro, palha, madeira, barro, etc.	-

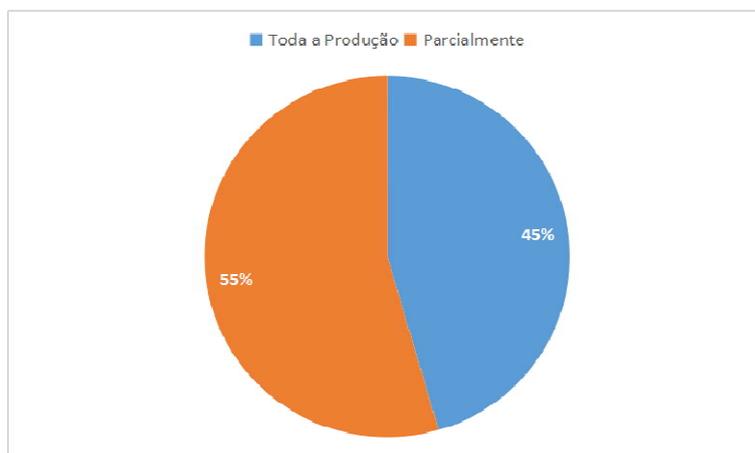
Fonte: Elaborado pelo autor

Observa-se que os entrevistados A, G, J e K comercializam apenas um tipo de produto na Feira de Agricultura Familiar.

Ao responderem se “A Feira de Agricultura Familiar é a principal ou é mais uma oportunidade de comercialização?” Apenas o entrevistado C respondeu que a Feira seria sua principal oportunidade de comercialização, todos os demais consideram a Feira como “mais uma oportunidade”, não sendo a principal.

Quando questionados “A comercialização da sua produção é feita parcialmente? Ou seria toda a produção?” Os resultados foram distribuídos de forma mais equilibrada, conforme podemos observar na Figura 2:

Figura 2 - Comercialização da produção na Feira de Agricultura Familiar



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Conforme exposto, percebe-se que a comercialização da produção - ainda que minimamente - favorece a geração de uma renda suplementar na medida em que são comercializados os gêneros alimentícios, como também os produtos artesanais. Por outro lado, quando há excedentes na produção familiar rural, tanto pode servir como produto de troca entre os agricultores familiares rurais, assim como parte dos produtos podem ser comercializados sem processamento industrial e no caso de não poderem ser armazenados naturalmente, podem ser minimamente processados (como no caso de polpas, doces, geleias), ou seja, ter um valor agregado, auxiliando na melhoria da renda e na qualidade de vida dos agricultores familiares rurais.

A Feira de Agricultura Familiar oportuniza a todos os agricultores familiares do território municipal a comercializar ou a divulgar aquilo que é produzido pela família.

Foi observado que muitos dos entrevistados já comercializavam seus produtos na Feira de Agricultura Familiar da cidade de Pesqueira-PE, tendo em vista que esta já existe há mais tempo e pelo fato do CEDAPP prestar assistência a algumas associações do município de Alagoinha-PE, a exemplo da comercialização de artesanato feito da fibra do milho, grande parte é vendida a atravessadores.

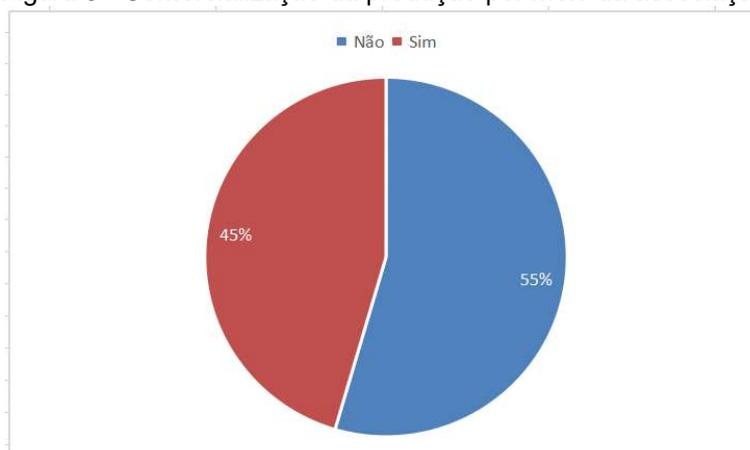
Embora a maioria dos entrevistados considere como apenas mais uma oportunidade de comercialização, é inegável a importância da Feira de Agricultura Familiar para o município, seja na visibilidade dos agricultores ou até mesmo por valorizar o que é produzido pelo grupo familiar. Ademais, oportuniza aos feirantes mais um meio para comercializar seus produtos.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):

Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado (MAPA, 2019).

Ao serem perguntados se “A Comercialização da sua produção é realizada por meio da associação?”. Os entrevistados novamente responderam de modo equilibrado, conforme a Figura 3.

Figura 3 - Comercialização da produção por meio da associação



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Pela Figura 3, verifica-se que a comercialização da produção por meio da associação vem ganhando constância e espaço no comércio, pois anteriormente era mais comum as pessoas comercializarem individualmente os seus produtos. Nos últimos anos o cenário tem sofrido mudanças, a comercialização do que é produzido pelas famílias ocorre também através das associações ou grupos de agricultores familiares rurais que estão se consolidando e fomentando a economia do município de Alagoinha-PE.

Vale ressaltar que as atividades que são desenvolvidas pelas associações e até mesmo a comercialização funcionam como instrumento de guia, a fim de melhor delinear o desempenho das atividades realizadas em espaço coletivo como as associações. Considerando que o ambiente é usufruído coletivamente e seus membros fazem jus à determinadas garantias primordiais à sua manutenção, faz-se necessário o desempenho de ações ordenadas que visem salvaguardar a execução efetiva desses direitos, tal como a concessão de crédito rural.

De igual modo, tendo em vista que não há hierarquia entre aqueles que compõe a associação (pequenos produtores rurais que compõe, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquícultores, extrativistas e pescadores), as decisões hão que ser tomadas coletivamente, e o andamento de sua execução transmitido aos impactados.

4.2 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha na ótica da gestão municipal

Em se tratando da Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha na ótica da gestão municipal, quando perguntado ao Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do município: “Como tem se efetivado o incentivo da gestão municipal, no que se refere a feira da agricultura familiar, no município de Alagoinha-PE? ”, o mesmo respondeu:

A prefeitura tem apoiado a feira de agricultura familiar de uma maneira praticamente incondicional, com assistência de vida que a feira precisa nesse momento. Ou seja, a gente tem fornecido para que a feira aconteça, as barraquinhas que são da prefeitura, o transporte dos agricultores pra vir com seus produtos da zona rural pra sede do município, pra poder comercializar na feira, atrações culturais pra que movimente a feira e atraia as pessoas pra comprarem dos agricultores. Além de todo apoio logístico e organizacional da feira nesse momento. A ideia é que no futuro a feira comece a ganhar autonomia, mas nesse momento a Secretaria de Agricultura Familiar e a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico tem fornecido todo aporte estrutural e logístico pra que a feira aconteça (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

Conforme destacou o Secretário a gestão municipal tem prestado toda uma assistência logística para que a feira aconteça. No entanto sabemos da

necessidade que a feira aconteça 1 vez na semana ou a cada 15 dias, tendo em vista a realização da mesma a cada 30 dias. Além disso, existe uma distorção do que de fato trata a Política Pública de Agricultura Familiar previstas na Lei n. 11.326/2006, uma vez que são colocados promotores de venda da (Natura, Avon e Hinode), para comercialização desses produtos no dia que acontece a FAF.

No que diz respeito as dificuldades, foi feito o seguinte questionamento ao Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo: “Quais os entraves que o Senhor enxerga na execução da feira da agricultura familiar, no município de Alagoinha-PE?”, obtendo a seguinte resposta:

Alguns gargalos são identificados na feira, é natural que se tenha. Posso destacar alguns deles, como a dificuldade da diversificação da produção agrícola. Ou seja, hortaliças, frutas e verduras. Porque a gente tem um município que tem dificuldade com a seca e depende muito de irrigação pra produzir algumas culturas. A partir da diversificação dos alimentos, a gente consegue também atrair mais público e também fidelizar esse público. Outra dificuldade é que a feira só acontece 1 (uma) vez ao mês, então dificulta também a fidelização do cliente, é... outra dificuldade é na parte de gestão da feira, a gente tem que trabalhar na organização, no fortalecimento associativo dos grupos pra que no futuro eles possam assumir ações estratégicas dentro da feira e aí eu vou ficar nesses, mas se for o caso a gente pode citar mais alguns entraves, mais esses talvez fossem os principais (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

Na figura 4, a seguir, observamos a comercialização de hortaliças, legumes e frutas na Feira de Agricultura Familiar de Alagoinha.

Figura 4 - Barraca de Hortifruti na Feira de Agricultura Familiar



Fonte: Acervo pessoal do autor (2022)

Em se tratando da Feira de Agricultura Familiar é interessante destacar que normalmente as frutas comercializadas são aquelas dos períodos sazonais, o que se torna um diferencial.

Convém destacar que condições climáticas, peculiaridades vegetativas, pragas agrícolas são alguns fatores que afetam as atividades da agricultura familiar. Entender de que modo isso acontece e o que fazer para minimizar os efeitos pode ser o que distingue a colheita farta de uma safra comprometida. Além disso, a compreensão do manejo de instrumentos auxilia na eficiência da criação e cultivo, facilitando o trabalho dos pequenos trabalhadores rurais e reduzindo o tempo gasto, aumentando a produtividade da propriedade rural e, por consequência, ampliando a geração de renda.

No tocante as melhorias que podem ou poderiam ser realizadas na Feira, o Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo informou que:

A feira tem muita oportunidade de melhora, é... a partir da organização dos agricultores e feirantes que tão comercializando, a gente pode melhorar essa parte logística, melhorar a geração de renda a partir dessa organização. É a gente pode aumentar a periodicidade da feira pra a cada 15 (quinze) dias por exemplo, e também melhorar na questão da divulgação, do marketing da feira né? Isso aí, são pontos que tem, a gente tem oportunidade de melhorar (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

No que concerne ao potencial da Feira de Agricultura Familiar, o entrevistado respondeu:

O potencial da feira é muito grande, assim, nesse sentido a partir do momento que a gente for conseguindo introduzir na... no dia a dia de compras dos clientes, a gente consegue gerar renda e consegue ter um canal de comercialização tradicional e muito importante que vai complementar a renda desses produtores (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

Outro aspecto que merece destaque na realização da Feira é por proporcionar a população a oportunidade de comprar produtos da localidade, gerando renda para ao empreendedor familiar rural, promovendo o desenvolvimento do meio rural e até mesmo melhorando a qualidade de vida das famílias que dependem da agricultura familiar para sobreviver.

Com relação as atividades de educação, capacitação e profissionalização entre os agricultores e feirantes da agricultura familiar, o Secretário informou que:

A Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo e a Secretaria de Turismo, e Desenvolvimento Econômico, tem realizado reuniões periódicas com os feirantes, no sentido de melhorar a atuação deles na feira, abordagem, é... no sentido também de melhorar a qualidade dos produtos e ter essa atenção na qualidade dos produtos que estão sendo trazidos para feira, no sentido da divulgação, da organização, então sempre, periodicamente, a cada três / quatro feiras tem uma reunião de avaliação. E reuniões de capacitação também (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

No que concerne à educação, capacitação e profissionalização entre os agricultores e feirantes da agricultura familiar, rotineiramente são realizadas reuniões da gestão municipal com os feirantes, conforme a (figura 5).

Figura 5 - Reunião com os feirantes da Feira de Agricultura Familiar



Fonte: Acervo pessoal do autor (2022)

Foi questionado ao Secretário: “Além da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Cooperativismo, existem outros órgãos parceiros que prestem assistência técnica e extensão rural aos agricultores e feirantes da agricultura familiar no Município de Alagoinha-PE?”, ao que foi respondido:

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico tem trazido também através da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, capacitações para os produtores. Além dela, nós temos a Secretaria de Desenvolvimento Rural que vai tratar mais do serviço de infraestrutura no campo. A assistência técnica e extensão rural só a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo que faz especificamente esse serviço. Isso no âmbito Municipal. É, em outros

âmbitos, nós temos o IPA que presta assistência técnica e extensão rural no campo, ele tem essa função de prestar assistência técnica. Nós temos o CEDAPP, que é uma organização não governamental que dá assistência técnica e extensão rural também nas associações, mas especificamente em 6 (seis) associações no município. E aí nós temos também outras entidades de apoio que não necessariamente prestam serviços de assistência técnica e extensão rural, mas que têm no apoio do homem do campo que é o Sindicato, Conselho de Desenvolvimento Rural é... e a Cáritas Diocesana também que presta assistência esporadicamente em projetos quando, quando da implantação deles (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

Conforme apontado na fala do secretário, a assistência técnica e extensão rural visam garantir que ações de planejamento previstas na Lei n. 11.326/2006 forneçam sustentáculo às atividades desempenhadas no campo para que sejam efetivamente executadas, impactando diretamente a expansão da atividade rural e da produção agrícola, produzindo reflexos na economia nacional e proporcionando segurança alimentar e nutricional a população.

Ainda nesse contexto, foi questionado “Quais as atividades de assistência técnica e extensão rural são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e cooperativismo e ou/ outros órgãos?”. Sobre esse tema, o secretário aponta que:

A principal linha de atuação na assistência técnica e extensão rural da Secretaria de Agricultura Familiar, é através das associações rurais. Pela limitação de equipe, a gente precisa das associações para poder chegar com a informação e com os serviços que os agricultores precisam. Então é identificado ou está sendo identificado os potenciais produtivos, de geração de renda que talvez seja a principal, a principal frente de trabalho que vai ter a atuação da Secretaria é a geração de renda. Mas também a gente tem a questão da... do cuidado com água por ter, por a gente viver em uma região semiárida e também as questões de fortalecimento associativismo e organização da sociedade civil, é também é... tá no radar da Secretaria essa atuação. E a gente já tem feito participando de reuniões dos conselhos e das associações naturalmente” (Secretario de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha, 2022).

No tocante à transmissão de saberes técnicos, embora os agricultores familiares possuam conhecimento adquiridos pela prática de cultivo e criação de animais com o passar dos anos, a previsão legal desse tipo de assistência técnica e extensão rural é fundamental na estruturação, garantia e melhoria da produção adequada à especificidade de cada região. Essas atividades de assistência e extensão deveriam ter como propósito ampliar os conhecimentos,

aumentar a produtividade e a renda dos pequenos produtores rurais; contudo, no município observa-se que há uma descontinuidade nesse tipo de atividade.

4.3 Política Pública de Agricultura Familiar em Alagoinha na visão dos beneficiados

Na abordagem aos feirantes, foi feito o questionamento “O (A) Sr(A) participou de reunião ou capacitação do projeto da Feira de Agricultura Familiar (FAF)?” Do total de 11 (onze) entrevistados, 4 (quatro) responderam que não. No entanto, percebe-se uma grande resistência por parte de alguns produtores por achar “perda de tempo”, participar de reuniões ou capacitações.

Convém destacar que a realização desses eventos junto aos produtores rurais familiares proporciona uma melhor compreensão do manejo adequado de instrumentos que auxiliam na eficiência da criação e do cultivo. Além disso, visa facilitar o trabalho dos agricultores, reduzir o tempo empregado nas atividades, aumentar a produtividade da família e, por consequência, promove a geração de renda.

Ao serem questionados “O (A) Sr(A) considera que o projeto da Feira de Agricultura Familiar (FAF) trouxe melhorias na renda familiar? Quais benefícios poderiam ser destacados?”. Dos 11 (onze) entrevistados apenas a entrevistada “H” afirma não ter trazido melhorias na renda familiar, em sua visão: “A gente não tem venda, a 1ª feira e a 2ª feira foi boa, depois foi caindo”. Por outro lado, os demais entrevistados se mostram bastantes satisfeitos com a Feira da Agricultura Familiar, como revelado pela entrevistada “D”:

Em relação... em relação ao beneficiamento que a feira trouxe, ela trás um pouco de autonomia né? Agente fazer os nossos produtos que são bolos, doces, pães né? Nós usamos tanto o produto que nós temos aqui, como o leite para fazer o doce, as frutas, né? Agente usa a mandioca pra fazer bolo, nós usamos a goma pra fazer as bolachas, então, trouxe um pouco de autonomia pra gente né? E sem falar no complemento da nossa renda, então é isso o benefício que eles trouxeram é autonomia da gente produzir os nossos produtos e vender que nós não só vendemos em Alagoinha, também vendemos em Pesqueira na feira de agricultura de lá, também comercializamos em casa nossos produtos e estamos tentando conseguir uma oportunidade pra levar os nossos produtos para o mercado também. Então trouxe essa autonomia pra gente, né? Segurança pra gente é...é pegar nossos produtos que tem aqui na horta no nosso pomar produzir nossos doces e vender e o complemento da renda familiar né? Que com essa estiagem que tem se prolongado nossos esposos

ficaram em casa e nós com ajuda deles produzimos nossos produtos para vender na feira. Então é isso, é muito obrigado né? Por você ter lembrado da gente e é muito bom essa participação, essa preocupação né? De vocês em saber como é que tá os agricultores da região. (sic). (Entrevistada D, 2022).

Para a entrevistada D a Feira de Agricultura Familiar trouxe como benefício a autonomia. Além do mais, as famílias que vivem da agricultura têm uma particularidade que é trabalhar e residir no local. Por outro lado, há uma variedade produtiva nessas localidades, permitindo conciliar a produção de subsistência e a comercialização do excedente.

Percebe-se que na propriedade do agricultor familiar existem potencialidades de fomentar a cultura local enquanto, paralelamente, gera rendimentos aos produtores que podem ser convertidos em proveito próprio e de suas famílias. Por isso a importância da Assistência Técnica e Extensão Rural, para a agricultura familiar, a qual só é possível se desenvolver com Políticas Públicas que possam promover o desenvolvimento rural.

Além disso, há que se considerar o empoderamento da mulher que vive da agricultura familiar, quando em sua fala a entrevistada D, trata da questão da autonomia. Tendo em vista que as mulheres por vezes sofrem discriminação, exclusão e continuam a enfrentar as desigualdades existentes.

De acordo com Marion e Bona (2016, p. 02) a figura feminina “[...] era vista apenas como “dona de casa” e sua colaboração no lavrado, independente do grau de interferência, era vista meramente como auxiliar a da figura masculina”. Como se pode ver nesse estudo, a participação da mulher vai além das tarefas domésticas, sendo parte fundamental na lida diária da agricultura familiar. Logo, a ascensão da mulher com a autonomia supracitada, suscita a igualdade de gênero numa área ainda tão predominantemente patriarcal como a agricultura.

Segundo a entrevistada “F” embora à comercialização dos produtos seja escassa, o que chama atenção em sua fala é o aspecto da divulgação:

Os trabalhos são feitos aqui na comunidade de Bom Sucesso, Alagoinha Pernambuco, e na agricultura... e da feira da agricultura familiar e nós participamos. Só que a participação é mais pra divulgação e mesmo pra venda. Pra venda é negativo né? Mas a gente não precisa só de essa venda, e sim divulgar os trabalhos que fazemos né? A gente trabalhamos com uma variedade de produtos,

como pô exemplo: peças de lingerie, fardamento escolar, terno de futebol, é roupa social também, fazemos, é toalha de... de banho bordamos e estampamos, fazemos a sublimação em peças, como pô exemplo: camisa, sandálias é boné, estampamos uma variedade de peças também né? E também temos parcerias com a comunidade, aliás, com, Santa Cruz e com Caruaru viu? Graças a Deus está tá...tá gerando renda na nossa comunidade através do projeto que nós é ganhamos, vamos dizer assim do... com parceria com o Prorural, tá beneficiando várias famílias viu? Que a gente está muito satisfeito e agradecidos a Deus. (sic) (Entrevistada F, 2022).

Torna-se evidente, pelo exposto, embora as vendas não sejam significativas na Feira de Agricultura Familiar, a participação contribui para a divulgação do trabalho que é desenvolvido pelos agricultores rurais. Ressalta-se que o crédito destinado aos membros da agricultura familiar é uma das áreas indicadas como destinação das ações de planejamento e execução previstas pela Lei n. 11.326/2006. Além disso, a mesma legislação prevê em seu Art. 3º, § 4º que “Podem ser criadas linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria prima beneficiada [...]”.

Para o entrevistado “I” os benefícios da Feira de Agricultura Familiar são:

Os benefícios é apresentar os produtos né? E... e vender né? Conhecer os produtos da comunidade né? Os benefícios é a renda né? Através de lá as pessoas ligam encomendando os produtos, doce, queijo. Aqui a cooperativa COBELAC tem as parcerias com o CEDAPP, a prefeitura, tudo é ligado, tudo ajuda né? Através das parcerias vêm os projetos. Nós participamos da feira de agronegócio do norte e nordeste no ano de 2021, e o doce daqui da comunidade foi eleito o melhor do estado... doce de leite (Entrevistado I, 2022).

Conforme o relato do entrevistado “I”, a Feira de Agricultura Familiar traz como benefício a venda e divulgação dos produtos, apontando para as parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Como relata a entrevistada “J” a Feira de Agricultura Familiar, trouxe benefícios, conforme exposto a seguir:

A agricultura familiar trouxe sim. Porque é uma feirinha né? Que a gente já vendia as coisinhas, mas depois da... da feirinha a gente toda vez que tem a feirinha fica animado, né? E sabe que vai levar o produto e vai vender. Essa feira tá sendo muito produtiva sim pra todos nós, né? Porque a gente fica ansioso, fica doidinho, doído que chegue o dia né? Pra gente ir. Porque ali a gente sabe que vai ter o

trocadinho, pra gente fazer alguma coisa né? Foi muito bom. E espero que essa feirinha ela não fique né? Num faça como os outros projetos que fica... fica e depois cai. Eu espero que ela demore muito e muitos tempos né? Porque cada vez mais ficando melhor, cada vez mais o povo vão vendo o produto da gente né? Eu que vendo, é coentro, é couve, feijão verde, né? Isso, é tudo que a gente produz e tá dando muito certo, graças a Deus espero que dure muito tempo. (sic) (Entrevistada J, 2022).

De acordo com o relato, percebe-se que a Feira de Agricultura Familiar, vem apresentando impactos positivos, gerando estabilidade nas economias locais, promovendo o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura familiar, e por consequência assegurando a segurança alimentar e nutricional da população do município.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho buscou-se compreender como a Política Pública de Agricultura Familiar na cidade de Alagoinha-PE, tem contribuído para a melhoria de renda das famílias deste município. Para tanto, foi realizada a coleta de dados junto aos feirantes e ao Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do município.

Como resultado, observou-se que no que diz respeito a comercialização da produção, esta - ainda que minimamente - favorece a geração de uma renda suplementar para as famílias. Além disso, parte dos feirantes relataram que a comercialização da produção tem sido realizada por meio das associações dos agricultores. Sobre os benefícios gerados pela feira de agricultura familiar, os feirantes relataram a autonomia, a venda e divulgação dos produtos, gerando estabilidade na economia local, promovendo o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura familiar, e, por consequência, assegurando a segurança alimentar e nutricional.

Contudo, ainda existem alguns gargalos na feira da agricultura familiar, tais como a dificuldade de diversificação de produtos de hortifruturi (devido as condições climáticas) e a necessidade da realização da feira em um intervalo de tempo menor (a cada 15 dias ou 1 vez na semana). Essas mudanças promoveriam maior exclusividade pois permitiriam a separação da Feira de Agricultura Familiar, dos eventos desenvolvidos por promotores de venda de produtos industrializados como Natura, Avon e Hinode.

Sobre as limitações encontradas nesse estudo, observa-se o pouco material bibliográfico acerca do tema e a resistência de alguns feirantes em participar do estudo.

Considerando que este trabalho não tem intenção de esgotar a temática, recomenda-se que outros estudos sejam realizados nos demais municípios pernambucanos a fim de arrazoar e legitimar as ações do plano de Política Pública de Agricultura Familiar por parte dos entes federativos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Reforma agrária, v. 28, n. 1, p. 2, 1998.
- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.11, n.2, p.73-78, 1997.
- ALVES, E. A Agricultura familiar. **Revista Política Agrícola**, Brasília [DF], v. 6, n.3, p.28-32, jul./ago./set.1997.
- BCB. Banco central do Brasil. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq_pronaf. Acesso em: 19 mar. 2022.
- BIANCHINI, V. **Vinte anos de PRONAF, 1995 - 2015: Avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.
- BRASIL. **Lei n. 10.696 de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/_quadro-2003.htm. Acesso em: 14 mai.2022.
- BRASIL. **Lei n. 8.171 de 17 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8171.htm. Acesso em: 3 mai. 2022.
- BRASIL. **Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 20 set. 2021.
- BRASIL. **Lei n. 11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 20 fev. 2022.
- COELHO, R. C. **Estado, governo e mercado**. – 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.
- CUNHA, E. **Os Sertões**. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda, 2002.

FREY, K. Políticas Públicas um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, p.211-259, jun. 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Alberto. A. **Apontamentos sobre a pesquisa em educação**: Usos e possibilidades do grupo focal. EcooS – Revista científica, São Paulo, v.7, n. 2, p. 275-290, jul/dez.2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça Cidades e Estados do Brasil**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/alagoinha/panorama>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MARION, A. A.; BONA, A. N. **A importância da mulher na agricultura familiar**. Publica Cresol. 2016. Disponível em: <https://publicacresol.cresolstituto.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/227.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

MIRANDA, R. L.; GOMES, A. M. B. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil**. Soc. & Nat., Uberlândia, v.28, n.3, p.397-408, set/dez.2016.

PERNAMBUCO. Base de Dados do Estado. **Cadernos Municipais**: Alagoinha [2021]. Disponível em: <http://www.bde.pe.gov.br/estruturacaogeral/filtroCadernoEstatistico.aspx>. Acesso em: 24 set. 2021.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria Agricultura Familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n.1, p.063-084, 2014.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, Bárbara Sampaio. A inserção da agricultura familiar nas políticas públicas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: um olhar a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso e Lula. In: Jornada Internacional Políticas Públicas, 7., 2015, São Luís. **Anais [...]**. São Luís - Maranhão: UFMA,

2015. p. 1-10. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo10/a-insercao-da-agricultura-familiar-nas-politicas-publicas-de-desenvolvimento-territorial-rural-no-brasil-um-olhar-a-partir-do-governo-de-fernando-.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SABOURIN, E.; CARON, P. Origem e evolução da agricultura familiar no Nordeste semi-árido. In: CARON, P.; SABOURIN, E. (Ed.). **Camponeses do sertão**: mutação das agriculturas familiares no nordeste do Brasil. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

SANTOS, M. P. G. **O Estado e os problemas contemporâneos**. – 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SCHEUER, J. M. Dinâmica da agricultura brasileira em 2006–2017. **Revista Política Agrícola**, Brasília [DF], v.28, n.3, p.131-147, jul./ago./set.2019.

SERAFIM JUNIOR, V.; GRANDI, A. M.; BERTOLINI, G. R. F. Análise de trabalhos científicos relacionados ao desenvolvimento da agricultura familiar nas regiões brasileiras. *Ambiência*. **Revista do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais**, Guarapuava [PR], v.13, n.1, p.245-259, jan./abr.2017.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 4.ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

XAVIER, I. A. F. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): a questão do desenvolvimento rural**. 2018. 98 f. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

UMA ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA DE AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PE

Bom dia, meu nome é Adelson Santos. Esta é uma pesquisa para meu trabalho de conclusão de curso na Especialização em Gestão Pública Municipal da UFRPE. O objetivo geral é investigar como se desenvolve a Política Pública de Agricultura Familiar no Município de Alagoinha-PE.

Você gostaria de participar?

Nome: _____		
Idade: _____ () Prefiro não responder		
Sexo	() Masculino	() Feminino
Município onde reside: _____		
Localidade do município: _____		
Chefe de família?	() Sim	() Não

Experiência na Feira de Agricultura Familiar		
1. A 1ª feira de Agricultura Familiar do município de Alagoinha-PE, teve início no dia 30 de julho de 2021. O(A) Sr(a) participa do projeto desde o início?		
() Sim	() Não	
2. Foi realizada alguma reunião para que o(a) Sr(a) fosse informado(a) do funcionamento da feira?		
() Sim	() Não	
3. A comercialização da sua produção é feita parcialmente? Ou seria toda a produção?		
() Parcialmente	() Toda a produção	
4. A Feira de Agricultura Familiar é a principal ou é mais uma oportunidade de comercialização?		
() Principal	() Mais uma oportunidade	

5. A comercialização da sua produção é realizada por meio da associação?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

6- Quais dessas atividades o(a) Sr(a) comercializa na Feira de Agricultura Familiar (FAF)?		
<input type="checkbox"/> Apicultura (extração de mel, própolis pólen, cera etc.) <input type="checkbox"/> Caprino, bovino, aves caipiras <input type="checkbox"/> Produção agrícola, horticultura irrigada, irrigação <input type="checkbox"/> Extrativismo <input type="checkbox"/> Beneficiamento de produtos apícolas (criação de abelha) <input type="checkbox"/> Beneficiamento de produtos de caprino, bovino, avicultura <input type="checkbox"/> Beneficiamento de produtos da aquicultura <input type="checkbox"/> Beneficiamento de frutas, umbu, maracujá, acerola, mamão, goiaba e outras. <input type="checkbox"/> Beneficiamento de mandioca e produção de derivados <input type="checkbox"/> Artesanato e outra atividade não agrícolas, costura, renascença, bordado, couro, palha, madeira, barro, etc. <input type="checkbox"/> Outras atividades (agrícolas e não agrícolas)		
7. O (A) Sr(A) participou de reunião ou capacitação do projeto da Feira de Agricultura Familiar (FAF)?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
8. O (A) Sr(A) considera que o projeto da Feira de Agricultura Familiar (FAF) trouxe melhorias na renda familiar? Quais benefícios poderiam ser destacados?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Comente:		

Comentários adicionais:

APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

Respostas da Entrevista com os Feirantes – (8ª Questão)

Entrevistado A: Incentivo para as pessoas, melhoria de renda, divulgação do artesanato. As pessoas que não conheciam passaram a conhecer através da divulgação e aumentou as vendas. (sic)

Entrevistado B: É mais uma oportunidade, porque a gente vai arrumando um trocado e pagando os débitos. (sic)

Entrevistado C: Pra mim foi ótimo, pois é uma renda extra, ajuda bastante, pra gente que não tem uma renda fixa, mesmo que seja só uma vez por mês. (sic)

Entrevistado D: Em relação... em relação ao beneficiamento que a feira trouxe, ela trás um pouco de autonomia né? Agente fazer os nossos produtos que são bolos, doces, pães né? Nós usamos tanto o produto que nós temos aqui, como o leite para fazer o doce, as frutas, né? Agente usa a mandioca pra fazer bolo, nós usamos a goma pra fazer as bolachas, então, trouxe um pouco de autonomia pra gente né? E sem falar no complemento da nossa renda, então é isso o benefício que eles trouxeram é autonomia da gente produzir os nossos produtos e vender que nós não só vendemos em Alagoinha, também vendemos em Pesqueira na feira de agricultura de lá, também comercializamos em casa nossos produtos e estamos tentando conseguir uma oportunidade pra levar os nossos produtos para o mercado também. Então trouxe essa autonomia pra gente, né? Segurança pra gente é... é pegar nossos produtos que tem aqui na horta no nosso pomar produzir nossos doces e vender e o complemento da renda familiar né? Que com essa estiagem que tem se prolongado nossos esposos ficaram em casa e nós com ajuda deles produzimos nossos produtos para vender na feira. Então é isso, é muito obrigado né? Por você ter lembrado da gente e é muito bom essa participação, essa preocupação né? De vocês em saber como é que tá os agricultores da região. (sic)

Entrevistado E: Trouxe sim benefício pá nossa renda familiar e tem pessoas que dependem só dessa feira né? E troce uma renda boa e nois tem vezes que a renda da boa, tem vez que não depende do produto que a gente leva, quando é comida a gente vende tudo, tudo melhora. Quando é produtos de artesanatos vende mais pouco mais sempre tem uma coisa ou outra, agente leva ovos de galinha, as vezes faz bolo pra vender, trufa, cuca... são produtos variados e assim é uma renda extra que nós temos para complementar a nossa renda familiar. Que ai eu levo meu e levo dos outros também. Graças a Deus só viemos a crescer com essas atividades da feira familiar que é mais um das nossas atividades e tá dando certo. (sic)

Entrevistado F: Os trabalhos são feitos aqui na comunidade de Bom Sucesso, Alagoinha Pernambuco, e na agricultura... e da feira da agricultura familiar e nós participamos. Só que a participação é mais pra divulgação e mesmo pra venda. Pra venda é negativo né? Mas a gente não precisa só de essa venda, e sim divulgar os trabalhos que fazemos né? A gente trabalhamos com uma

variedade de produtos, como pô exemplo: peças de lingerie, fardamento escolar, terno de futebol, é roupa social também, fazemos, é toalha de... de banho bordamos e estampamos, fazemos a sublimação em peças, como pô exemplo: camisa, sandálias é boné, estampamos uma variedade de peças também né? E também temos parcerias com a comunidade, aliás, com, Santa Cruz e com Caruaru viu? Graças a Deus está tá...tá gerando renda na nossa comunidade através do projeto que nós é ganhamos, vamos dizer assim do... com parceria com o Prorural, tá beneficiando varias famílias viu? Que a gente está muito satisfeito e agradecidos a Deus”. (sic)

Entrevistado G: Divulgação de meu trabalho e ajudando na renda familiar... eu acredito de todos que participa da feira de agricultura independente de produto que tem e no desenvolvimento financeiro do município. (sic)

Entrevistado H: A gente não tem venda, a 1ª feira e a 2ª feira foi boa, depois foi caindo”. (sic)

Entrevistado I: Os benefícios é apresentar os produtos né? E... e vender né? Conhecer os produtos da comunidade né? Os benefícios é a renda né? Através de lá as pessoas ligam encomendando os produtos, doce, queijo. Aqui a cooperativa Cobelac tem as parcerias com o Cedap, a prefeitura, tudo é ligado, tudo ajuda né? Através das parcerias vêm os projetos. Nós participamos da feira de agronegócio do norte e nordeste no ano de 2021, e o doce daqui da comunidade foi eleito o melhor do estado... “doce de leite””. (sic)

Entrevistado J: A agricultura familiar trouxe sim. Porque é uma feirinha né? Que a gente já vendia as cozinhas, mas depois da... da feirinha a gente toda vez que tem a feirinha fica animado, né? E sabe que vai levar o produto e vai vender. Essa feira tá sendo muito produtiva sim pra todos nós, né? Porque a gente fica ansioso, fica doidinho, doido que chegue o dia né? Pra gente ir. Porque ali a gente sabe que vai ter o trocadinho, pra gente fazer alguma coisa né? Foi muito bom. E espero que essa feirinha ela não fique né? Num faça como os outros projetos que fica... fica e depois cai. Eu espero que ela demore muito e muitos tempos né? Porque cada vez mais ficando melhor, cada vez mais o povo vão vendo o produto da gente né? Eu que vendo, é coentro, é couve, feijão verde, né? Isso, é tudo que a gente produz e tá dando muito certo, graças a Deus espero que dure muito tempo”. (sic)

Entrevistado K: Com certeza a feira trouxe mais oportunidade as famílias que produzem seus produtos e alimentos. Tanto nas vendas como também na divulgação dos mesmos. Valorizando assim, os produtos da terra. (sic)

Entrevista com o Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo

1) Como tem se efetivado o incentivo da gestão municipal, no que trata a feira da agricultura familiar, no município de Alagoinha-PE?

A prefeitura tem apoiado a feira de agricultura familiar de uma maneira praticamente incondicional, com assistência de vida que a feira precisa nesse momento. Ou seja, a gente tem fornecido para que a feira aconteça, as barraquinhas que são da prefeitura, o transporte dos agricultores pra vir com seus produtos da zona rural pra sede do município, pra poder comercializar na feira, atrações culturais pra que movimente a feira e atraia as pessoas pra comprarem dos agricultores. Além de todo apoio logístico e organizacional da feira nesse momento. A ideia é que no futuro a feira comece a ganhar autonomia, mas nesse momento a Secretaria de Agricultura Familiar e a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico tem fornecido todo aporte estrutural e logístico pra que a feira aconteça. (sic)

2) Quais os entraves que o Senhor enxerga na execução na execução da feira da agricultura familiar, no município de Alagoinha-PE?

Alguns gargalos são identificados na feira, é natural que se tenha. Posso destacar alguns deles, como a dificuldade da diversificação da produção agrícola. Ou seja, hortaliças, frutas e verduras. Porque a gente tem um município que tem dificuldade com a seca e depende muito de irrigação pra produzir algumas culturas. A partir da diversificação dos alimentos, a gente consegue também atrair mais público e também fidelizar esse público. Outra dificuldade é que a feira só acontece 1 (uma) vez ao mês, então dificulta também a fidelização do cliente, é... outra dificuldade é na parte de gestão da feira, a gente tem que trabalhar na organização, no fortalecimento associativo dos grupos pra que no futuro eles possam assumir ações estratégicas dentro da feira e ai eu vou ficar nesses, mas se for o caso a gente pode citar mais alguns entraves, mais esses talvez fossem os principais. (sic)

3) Quais as melhorias o Senhor considera que podem ou poderiam ser realizadas na feira da agricultura familiar?

A feira tem muita oportunidade de melhora, é... a partir da organização dos agricultores e feirantes que tão comercializando, a gente pode melhorar essa parte logística, melhorar a geração de renda a partir dessa organização. É a gente pode aumentar a periodicidade da feira pra a cada 15 (quinze) dias por exemplo, e também melhorar na questão da divulgação, do marketing da feira né? Isso ai, são pontos que tem, a gente tem oportunidade de melhorar. (sic)

4) Qual o potencial o Senhor vê na realização da feira da agricultura familiar?

O potencial da feira é muito grande, assim, nesse sentido a partir do momento que a gente for conseguindo introduzir na... no dia a dia de compras dos clientes, a gente consegue gerar renda e consegue ter um canal de comercialização tradicional e muito importante que vai complementar a renda desses produtores. (sic)

5) Quais as atividades de educação, capacitação e profissionalização entre os agricultores e feirantes da agricultura familiar tem sido realizada através Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Cooperativismo?

A Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo e a Secretaria de Turismo, e Desenvolvimento Econômico, tem realizado reuniões periódicas com os feirantes, no sentido de melhorar a atuação deles na feira, abordagem, é... no sentido também de melhorar a qualidade dos produtos e ter essa atenção na qualidade dos produtos que estão sendo trazidos para feira, no sentido da divulgação, da organização, então sempre, periodicamente, a cada três / quatro feiras tem uma reunião de avaliação. E reuniões de capacitação também. (sic)

6) Além da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Cooperativismo, existem outros órgãos parceiros que prestem assistência técnica e extensão rural aos agricultores e feirantes da agricultura familiar no Município de Alagoinha-PE?

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico tem trazido também através da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, capacitações para os produtores. Além dela, nós temos a Secretaria de Desenvolvimento Rural que vai tratar mais do serviço de infraestrutura no campo. A assistência técnica e extensão rural só a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo que faz especificamente esse serviço. Isso no âmbito Municipal. É, em outros âmbitos, nós temos o IPA que presta assistência técnica e extensão rural no campo, ele tem essa função de prestar assistência técnica. Nós temos o CEDAP, que é uma organização não governamental que dá assistência técnica e extensão rural também nas associações, mas especificamente em 6 (seis) associações no município. E aí nós temos também outras entidades de apoio que não necessariamente prestam serviços de assistência técnica e extensão rural, mas que tão no apoio do homem do campo que é o Sindicato, Conselho de Desenvolvimento Rural é... e a Cáritas Diocesana também que presta assistência esporadicamente em projetos quando, quando da implantação deles. (sic)

7) Quais as atividades de assistência técnica e extensão rural são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e cooperativismo e ou/ outros órgãos?

A principal linha de atuação na assistência técnica e extensão rural da Secretaria de Agricultura Familiar, é através das associações rurais. Pela limitação de equipe, a gente precisa das associações para poder chegar com a informação e com os serviços que os agricultores precisam. Então é identificado ou está sendo identificado os potenciais produtivos, de geração de renda que talvez seja a principal, a principal frente de trabalho que vai ter a atuação da Secretaria é a geração de renda. Mas também a gente tem a questão da... do cuidado com água por ter, por a gente viver em uma região semiárida e também as questões de fortalecimento associativismo e organização da sociedade civil, é também é... tá no radar da Secretaria essa atuação. E a gente já tem feito participando de reuniões dos conselhos e das associações naturalmente. (sic)